

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO. N° 038/2022

DAVINÓPOLIS-MA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI O COMITÊ DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO – GESTÃO.GOV.BR NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Comitê **Modelo de Governança e Gestão – gestão.gov.br** no Município de Davinópolis.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de que trata o caput deste artigo implementar o **Modelo de Governança e Gestão – gestão.gov.br** na ambiência municipal, observando-se, precipuamente, as disposições constantes dos atos normativos da União.

Art. 2° - O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes membros:

- I. Secretário Chefe de Gabinete Civil: IRES PEREIRA CARVALHO, que atuará como Presidente do Comitê de Aplicação;
- II. Assessor de Gabinete: HENRIQUE PONTES DOS ANJOS
- III. Assessor de Gabinete: DANIEL DA SILVA ANDRADES
- IV. Ouvidor Geral do Município: EDILTON GOMES DE MOURA
- V. **Procurador Geral do Município: LEANDRO BARROS DE SOUSA**
- VI. Controladora Geral: NILVA DA COSTA FAUSTINO
- VII. Secretário Municipal de Administração e Planejamento: GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE
- VIII. **Assessor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**: HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
 - IX. Secretária Adjunta de Finanças e Gestão Orçamentária: CAROLINE WESLLINGNE ARAÚJO DA FONSECA
 - X. Secretário Municipal de Fazenda, Arrecadação e Regularização Fundiária: DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
 - XI. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes: MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
- XII. Secretária Municipal de Educação: SINTIANE GOMES FERREIRA
- XIII. Secretário Adjunto Municipal de Educação: VALDIR MAGALHÃES FORTES
- XIV. Secretária Municipal de Saúde: EDILENE SIPÁUBA VIEIRA
- XV. **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural:** JOEL MACEDO DA SILVA
- XVI. **Secretário Municipal de Cultura, Juventude:** SERGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA
- XVII. **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social:** DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.616.269/0001-60

- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo: KELLY ANNE LIMA FERREIRA XVIII. **BATISTA**
 - Secretária Municipal Especial de Políticas para a Mulher: MARINALVA MELO XIX. **BARBOSA**
 - XX. Secretário Municipal de Esportes e Lazer: TELVÂNIO BARBOSA DUARTE.
 - Secretário Municipal de Articulação Política: MIQUEIAS VIERIA SANTOS XXI.

Parágrafo único – Cada Secretaria acima designada deverá delegar no prazo máximo de 72h horas, após a publicação deste decreto, um Servidor Técnico do seu respectivo quadro para compor a assessoria do Comitê.

- Art. 3º A atuação como Presidente do Comitê de que trata este Decreto congrega as seguintes atribuições, na esteira das definições da União:
- I utilizar o perfil de "Gestor";
- II realizar a adesão do Município ao MEG-Tr;
- III cadastrar o ente municipal no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;
- IV relacionar os demais membros do Comitê, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;
- V elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;
- VI convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- VII acompanhar, de forma sistemática, a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr;
- VIII distribuir as tarefas entre os membros do Comitê;
- IX solicitar a designação ou a atuação de outros servidores responsáveis pelo cumprimento das etapas pertinentes à implantação do modelo e outras atividades conforme a evolução do nível de maturidade da gestão do ente municipal;
- X indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP:
- XI validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;
- XII submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil;
- XIII exercer as demais atribuições definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, ou outro documento que venha a substituí-lo; e
- XIV decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.
- Art. 4° Compete aos membros do Comitê de que trata este Decreto:
- I realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso;
- II realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública ENAP e outros cursos para os quais for indicado;
- III participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;
- IV realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;
- V contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;
- VI alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;
- VII coordenar os grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;
- VIII participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;
- IX após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.616.269/0001-60

X - identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização; e

XI - observar as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, ou outro documento que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. As atribuições específicas dos membros serão definidas conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, visando à eficácia e ao cumprimento dos seus objetivos, por ato da presidência.

- Art. 5° Os membros do Comitê de que trata este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
- Art. 6° Ficam convalidados os atos eventualmente praticados pelos membros constantes do artigo 2° deste Decreto, no âmbito da implementação do MEG-Tr.
- Art. 7° Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar, em caráter prioritário, com as atividades do Comitê de que trata este Decreto.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.